PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2066
Mov. 102

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.913/2026

PROTOCOLO: 25.641.508-9
BENEFICIÁRIA: COMPANHIA PARANAENSES DE GÁS - COMPAGAS
CAD/ICMS: 10005272-50 CNPJ: 00.535.681/0001-92
ENDEREÇO: Av. João Gualberto, 1698 – 6º andar – Juvevê – Curitiba-PR
EMENTA: Obrigação acessória. Autorização de emissão de NF-e mensal, por cliente, relativa ao fornecimento de gás canalizado.
A Diretora da Receita Estadual do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR, concede o seguinte Regime Especial:
1. ABRANGÊNCIA
1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial aplicar-se-á, exclusivamente, ao estabelecimento da Beneficiária acima intitulado, nas operações internas, no que concerne à emissão de nota fiscal eletrônica – NF-e.
2. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
2.1. Fica a Beneficiária autorizada à emissão da NF-e relativa ao fornecimento de gás natural a partir da medição, no mínimo uma vez por mês, respeitando-se o período de apuração do imposto.
2.2. A NF referida conterá, além dos demais requisitos previstos na legislação, os dados do consumo, como o período, nº do medidor, etc, bem como a menção, no campo "Informações Complementares" ao presente Regime Especial.
3. VIGÊNCIA E EXTINÇÃO
3.1. A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados que resulte infração à legislação tributária determina a cessação imediata dos efeitos deste Regime Especial e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.
3.2. O presente Regime Especial é um ato de liberalidade do Fisco, podendo ser, a qualquer tempo e a critério da autoridade concedente, adiado, alterado, revogado ou cassado; sujeita-se à legislação vigente e à superveniente, sendo automaticamente revogado se colidente com norma posterior; não gera direitos e nem expectativa de direitos em favor de quem quer que seja e não dispensa a Beneficiária ou qualquer outro interessado do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou assessórias, que não estejam expressamente dispensadas ou dispostas de formas diversas neste instrumento.
3.3. Este Regime Especial vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado surtindo efeitos até 30 de abril de 2031.
3.4. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.
A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.
Curitiba, 20 de maio de 2026.
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual
Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS
Beneficiária

74984/2026

Órgãos de Regime Especial

Colégio Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº. 25.998.654-0
1. Com fundamento nos artigos 86 e 89 da Lei Federal nº. 14.113/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, **AUTORIZO** a Contratação da Empresa MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.966.683/0001-06, por meio da PARTICIPAÇÃO à Ata do Pregão Eletrônico nº. 2016/2025 - SRP, Lote 6, publicada em 20.05.2026, com validade até 19.05.2027. A referida participação está devidamente autorizada pelo Órgão Gerenciador: 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s): 1. CEP - Colégio Estadual do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.
2. **AFIRMO** que a Participação está em conformidade com os artigos 293 e 294 do Decreto nº 10.086, de 2022, amparada no disposto do art. 1º § 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, prevista na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Edital e cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada no valor de R$ 4.274,70 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), vigência de 12 meses (art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021), conforme Edital.
3. **ATESTO** que a presente contratação atende à conveniência, vantajosidade, oportunidade, razoabilidade, economicidade, a disponibilidade dos recursos e supremacia do interesse público e oportunidade para a administração pública, além de permitir maior transparência nas aquisições.

AUTORIZADO POR: Cesar Augusto Cruz da Silva- Diretor-Geral/CEP, em 10 de junho de 2026.

75717/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº. 25.998.440-8
1. Com fundamento nos artigos 86 e 89 da Lei Federal nº. 14.113/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, **AUTORIZO** a Contratação da Empresa DOPE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.279.187/0001-16, por meio da PARTICIPAÇÃO à Ata do Pregão Eletrônico nº. 2016/2025 – SRP, Lotes 01 e 02, publicada em 20.05.2026, com validade até 19.05.2027. A referida participação está devidamente autorizada pelo Órgão Gerenciador: 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s): 1. CEP - Colégio Estadual do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.
2. **AFIRMO** que a Participação está em conformidade com os artigos 293 e 294 do Decreto nº 10.086, de 2022, amparada no disposto do art. 1º § 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, prevista na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Edital e cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada no valor de R$ 24.068,50 (vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e cinqüenta centavos), vigência de 12 meses (art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021), conforme Edital.
3. **ATESTO** que a presente contratação atende à conveniência, vantajosidade, oportunidade, razoabilidade, economicidade, a disponibilidade dos recursos e supremacia do interesse público e oportunidade para a administração pública, além de permitir maior transparência nas aquisições.

AUTORIZADO POR: Cesar Augusto Cruz da Silva- Diretor-Geral/CEP, em 10 de junho de 2026.

75576/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº. 25.998.973-6
1. Com fundamento nos artigos 86 e 89 da Lei Federal nº. 14.113/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, **AUTORIZO** a Contratação da Empresa 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.174.368/0001-83, por meio da PARTICIPAÇÃO à Ata do Pregão Eletrônico nº. 2016/2025 - SRP, Lote 13, publicada em 20.05.2026, com validade até 19.05.2027. A referida participação está devidamente autorizada pelo Órgão Gerenciador: 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s): 1. CEP - Colégio Estadual do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.
2. **AFIRMO** que a Participação está em conformidade com os artigos 293 e 294 do Decreto nº 10.086, de 2022, amparada no disposto do art. 1º § 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, prevista na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Edital e cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada no valor de R$ 9.549,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais), vigência de 12 meses (art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021), conforme Edital.
3. **ATESTO** que a presente contratação atende à conveniência, vantajosidade, oportunidade, razoabilidade, economicidade, a disponibilidade dos recursos e supremacia do interesse público e oportunidade para a administração pública, além de permitir maior transparência nas aquisições.

AUTORIZADO POR: Cesar Augusto Cruz da Silva- Diretor-Geral/CEP, em 10 de junho de 2026.

75722/2026

Autarquias

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELÊTRONICA N° 05/2026/AMEP
83/2026/GMS
90083/2026/PNCP
UASG 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, neste ato representada por seu

Inserido ao protocolo **25.825.639-5** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 11/06/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d02300488890f91f60d5c4c31b6b5fb**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 2067 Mov. 102

Diretor-presidente, torna público que fara realizar licitação na forma a seguir descrita:
PROTOCOLO: 25.825.639-5
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura viária do Complexo Viário de Acesso ao Terminal de Ônibus do município de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 9,45 km, com fundamento no Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14h do dia 21/07/2026, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DE LANCES: 21/07/2026, com envio das propostas até as 14:00h e início da sessão às 14:15h
TIPO: MAIOR DESCONTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 780 (setecentos e oitenta dias), contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço
PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá início com a assinatura e acrescido de **180 (cento e oitenta)** dias ao prazo de execução
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREÇO MÁXIMO: R$ 160.686.411,29 (cento e sessenta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da Amep em 03/06/2026
OBSERVAÇÕES: O inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites https://www.administracao.pr.gov.br/Compras, https://www.gov.br/compras/pt-br , https://www.amep.pr.gov.br
Curitiba/PR, 08 de junho de 2026
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n° 4.468/2023

75093/2026

DER

EXTRATO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 106/2022. PARTES: DER/PR – PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. PROTOCOLO nº 25.880.463-5. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 02/06/2026. OBJETO: Prorrogação de prazo, para dar suporte à prorrogação faz-se necessário o valor de R$ 387.430,56. EMPENHO: 2026NR000322, valor R$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 03/06/2026.

75277/2026

EXTRATO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 029/2022. PARTES: DER/PR – HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 24.737.022-6. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 13/05/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R$ 140.558,22. Nota Reserva de empenho nº 2026NR000316, datado de 29/05/2026, no valor de R$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 01/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 065/2023. PARTES: DER/PR – HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 24.737.010-2. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 13/05/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R$ 220.094,68. Nota Reserva de empenho nº 2026NR000315, datado de 29/05/2026, no valor de R$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 01/06/2026.

75397/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2026 AO CONTRATO 098/2025. PARTES DER/PR – BRASIL SERVIÇOS LTDA. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, datada de 22/04/2026. PROTOCOLO nº 25.567.035-2. OBJETO: Rescisão Unilateral. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 01/06/2026.

75396/2026

AVISO Nº 065/2026 – DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - DER/DOP
Nº GMS 777/2026 (PREG-e)
Compras.gov.br – 90777/2026 - UASG: 463390
EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnico-administrativos com vistas a apoiar a execução de contratos, programas, convênios e termos de cooperação da Diretoria de Operações, compreendendo atividades de monitoramento, análise documental, elaboração de relatórios e suporte ao desenvolvimento de projetos e processos da Coordenadoria de Programação e Acompanhamento de Manutenção de Rodovias (CPAM).
Nº DO PROCESSO: 25.761.400-0
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 7.981.419,04
ACOLHIMENTO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS/ INÍCIO DA SESSÃO: **às 14:00 horas do dia 26/06/2026**, no portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br - http://www.gov.br/compras/pt-br/
AUTORIZAÇÃO:
a) Para a licitação: – Alexandre Castro Fernandes - Diretor de Operações do DER/PR, em 15/04/2026.
b) Para realização de despesas: Terufumi Katayama - Diretor-Presidente em exercício do DER/PR, em 02/06/2026.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. Documentos serão disponibilizados na página eletrônica http://www.administracao.pr.gov.br/Compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, **777/2026 (PREG-e)** e no portal Compras.gov.br: http://www.gov.br/compras/pt-br/, **UASG N.º: 463390 (90777/2026).** Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 – 3304-8243.

Curitiba, 10 de junho de 2026.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Pregoeira

75465/2026

QUADRO RESUMO 024-26

Relação de autos de infração aplicados as operadoras do sistema de Transporte coletivo intermunicipal de passageiros, ficando as empresas de apresentar no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresa
46632	26.016.547-0	AB Transporte Coletivo Ltda
46633	26.016.611-5	Viação Garcia Ltda
46634	26.016.652-2	Viação Graciosa Ltda
46635	26.016.737-5	Viação Pato Branco S.A Brantur
46636	26.042.425-4	Viação Graciosa Ltda
46637	26.042.528-5	Viação Graciosa Ltda
46638	26.042.652-4	Expresso Joia T. de Passageiros EIRELI
46639	26.042.698-2	Viação Graciosa Ltda
46640	26.042.723-7	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda
46641	26.042.796-2	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda
46642	26.042.857-8	Viação Pato Branco S.A Brantur
46643	26.042.929-9	Expresso Princesa dos Campos S/A
46644	26.043.026-2	Pedroso, Batistus & Cia Ltda ME
46645	26.043.062-9	C. Maria Dalcortivo Cia Ltda
46646	26.043.098-0	Expresso Princesa dos Campos S/A
46647	26.043.133-1	Allantur – Transportes e Turismo Ltda
46648	26.043.222-2	Pedroso, Batistus & Cia Ltda ME
46649	26.043.305-9	Vivida Transportes Rodoviários Ltda
46650	26.043.360-1	Vivida Transportes Rodoviários Ltda
46651	26.043.517-5	Vivida Transportes Rodoviários Ltda
46652	26.043.570-1	Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda
46653	26.045.057-3	Valdeci Klima Transportes Ltda
46654	26.045.090-5	Valdeci Klima Transportes Ltda
46655	26.045.133-2	Paulo Tur Transportes Ltda
46657	26.045.183-9	Sebastião Aparecido Diniz
46658	26.045.270-3	Thomaz e Thomaz Ltda
46659	26.045.306-8	Soletur Transportes de Passageiros Ltda
46660	26.045.356-4	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda
46661	26.045.382-3	Viação Graciosa Ltda
46662	26.045.432-3	Jefferson de França - Fretamento EIRELI
46663	26.045.481-1	Viação San Genaro Ltda
46664	26.045.508-7	Pedroso, Batistus & Cia Ltda ME
46665	26.045.536-2	Expresso Princesa do Campos S/A
46666	26.045.558-3	Vivida Transportes Rodoviários Ltda
46667	26.045.591-5	AGV Viagens Ltda
46668	26.045.615-6	Viação Garcia Ltda
46669	26.045.628-8	Viação Garcia Ltda
46670	26.045.671-7	Valdeci Klima Transportes Ltda
46671	26.046.785-9	Emilioreli & Furtado Transportes Ltda
46672	26.046.791-3	Thomaz e Thomaz Ltda
46673	26.046.804-9	Thomaz e Thomaz Ltda
46674	26.046.809-0	Jefferson de França-Fretamento EIRELI
46675	26.046.814-6	Jefferson de França-Fretamento EIRELI
46676	26.046.819-7	Mario Rodrigues Filho
46677	26.046.827-8	Abajur Transportes e Manutenção Ltda
46678	26.046.857-0	Viação Sudoeste Transp. e Manutenção Ltda
46679	26.046.875-8	Planaltotur Transportes Ltda
46680	26.046.886-3	França Turismo & Fretamento Ltda
46681	26.046.906-1	Planalto Transportes Ltda
46682	26.046.929-0	Viação Graciosa Ltda
46683	26.046.948-7	Viação Graciosa Ltda
46684	26.046.960-5	Viação Graciosa Ltda
46685	26.046.980-0	Viação Graciosa Ltda
46686	26.046.995-9	Thomaz e Thomaz Ltda
46687	26.047.017-5	Translourdes Rent a Car Ltda

Publique-se Curitiba 10-06-2026
Alexandre Castro Fernandes
Diretor de Operações

75799/2026

Inserido ao protocolo **25.825.639-5** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 11/06/2026 15:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d02300488890f91f60d5c4c31b6b5fb**